

DECRETO Nº. 09/2025
03.02.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.772.188,77 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2333	3510	31.485,27
33.90.30.00	Material de Consumo – 2334	3511	1.437,79
33.90.30.00	Material de Consumo – 2335	31045	25.621,45
33.90.30.00	Material de Consumo – 2336	31073	1.300,10
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato – 2337	3000	250.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada - 2338	3000	500.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 2340	31051	17.034,47
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 2341	3434	1.565,04
33.90.30.00	Material de Consumo – 2342	3437	3.060,59
33.90.30.00	Material de Consumo – 2343	3497	4.525,52
33.90.30.00	Material de Consumo - 2344	3434	5.791,60
33.90.30.00	Material de Consumo – 2394	3200	33.302,16
33.90.30.00	Material de Consumo – 2395	3427	27.150,65
33.90.30.00	Material de Consumo – 2396	3428	20.421,80
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2345	3434	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2346	3495	159.957,25
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2347	3496	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2397	3428	18.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2348	3457	8.100,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2398	3500	156.715,18
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2399	3453	46.952,92
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio – 2349	3303	69.490,80
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio – 2350	3303	65.000,00
33.72.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 2351	3303	72.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2353	32018	240.918,57

33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2354	31017	100.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2355	3456	72.872,98
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2356	3439	22.310,55
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2357	3495	33.400,00
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 2358	31064	11.722,93
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2359	3496	17.476,50
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 2360	3107	40.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2361	3103	51.171,92
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2362	31044	5.420,67
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 2364	3133	2.803,76
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 2365	3107	125.939,31
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 2366	31013	78.438,95
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – Fundeb 30%		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 2368	3102	53.319,76
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2369	3504	48.976,05
33.90.30.00	Material de Consumo – 2370	3512	13.880,60
33.90.30.00	Material de Consumo – 2371	3507	115.343,98
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2372	3501	96.797,13
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 2373	3555	4.916,40
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0028.2028	Assistência ao Portador de Deficiência		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2374	3938	910,61
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2375	3947	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 2384	3944	9.436,14
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 2376	3943	3.512,73
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 2377	3947	20.854,16
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 2378	3941	9.934,76
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2379	3934	4.391,67
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2380	3970	19.301,48
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 2381	3940	23.071,74
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2382	3947	7.684,83
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2383	3940	2.468,00
TOTAL.....			2.772.188,77

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	822.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3303	134.490,80
Transf. de Recur. SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS	31051	17.034,47
Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	31064	11.722,93
FNS - Atenção Básica -	3495	193.357,25
Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3496	25.476,50
Transf. SUS - Componente Per Capita da Base Populacional - Exerc Anterior	3200	33.302,16
APSUS - Prog. Qualificação da Atenção Primária a Saúde – Exerc. Anterior	3427	27.150,65
PRO-VIGIA – Prog. de Fortalecimento em Saúde Pro Vigia - Exerc. Anterior	3428	38.421,80
Incentivo à Organ. da Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF	3434	14.356,64
Trans. SESA Atenção Primária-Saúde Bucal - Resolução nº. 859/2022	3437	3.060,59
Tranf. SESA Resolução 1413/23 - Opera Paraná	3439	22.310,55
Tranf. SESA - Resolução 1815/24 - Consultas e Exames	3456	72.872,98
Transf. Sesa - FAF Inc. Org. Assist. Farmacêutica - Capital	3457	8.100,00
Tranf. SESA - Resolução 374/24 - PROVIGIA Capital	3453	46.952,92
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	156.715,18
Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	3497	4.525,52
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	31017	100.000,00
Emendas Individuais - Atenção Básica	32018	240.918,57
FUNDEF 30%	3102	53.319,76
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3103	51.171,92
Salário Educação	3107	165.939,31
FNDE - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3133	2.803,76
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	31013	78.438,95
FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI LEI Nº. 14.640/2023	31044	5.420,67
FNAS - Bloco de Financiamento A Proteção Social Básica	3934	4.391,67
FNAS – Proteção Social Especial de Media Complexidade	3938	910,61
FMAS - ESPBL GSUAS/GBL	3940	25.539,74
Transf. FIA Inc. Primeira Infância	3941	9.934,76
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	9.436,14
FEAS – Delib. nº. 55/2024 – Acolhimento Idoso e Pessoa com Deficiência	3970	19.301,48
Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	3943	3.512,73
Trans. FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	3947	29.538,99
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	3501	96.797,13
Receita de Royalties e outras Compensações	3504	48.976,05
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	3507	115.343,98
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	31.485,27
Taxas – Prestação de Serviços	3511	1.437,79
Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb)	3512	13.880,60
Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente	3555	4.916,40
Outros Recursos não Vinculados	31045	25.621,45
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	31073	1.300,10
TOTAL.....		2.772.188,77

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 03 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal